



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

13 08 03
IND 1140/2003
Plenário

**INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

331

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS

Em 13.08.03

Paulo Roberto
Coordenador

06/AGO/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública na via que liga a QNL 16 a Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública na via que liga a QNL 16 a Ceilândia Sul, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo assegurar a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública na via que liga a QNL 16, em Taguatinga, a Ceilândia Sul, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos motoristas, bem como às demais pessoas que estão obrigadas a passar por aquela localidade cotidianamente.

Dessarte, rogamos ao Secretário de Infra-estrutura e Obras, por meio da CEB, que envide esforços no sentido de atender a esse pleito, o qual é de grande relevância para as comunidades de Taguatinga e Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

[Handwritten Signature]
DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1140/03
Fla. n.º 01 P.L.T.A.